

[questão] Já preenchi a minha Declaração de Acumulação de Cargos no SIGRH, tenho que preencher novamente?

21/10/2024 06:45:45

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIGRH::Financeiro	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 04 Feb 14:24:18 2019

Palavras-chave

Declaração de Acumulação de Cargos preencher novamente PAAD/RAAD Autoavaliação

Artigo (público)

Resposta

SIM. A Declaração de Acumulação de Cargos deve ser preenchida, atualizada ou confirmada todo ano, de acordo com a definição da CACE (Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos).

Caso não tenha sido preenchido dentro de um ano, o servidor não poderá:

- Técnico Administrativo: Preencher Auto-avaliação para progressão horizontal;
- Docente: Preencher PAAD/RAAD.

Para mais informações acesse o [1]manual para preencher a Declaração de Acumulação de Cargos no SIGRH.

[1] https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Preencher_Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Acumula%C3%A7%C3%A3o_de_Cargos